



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V

Cornélio Procópio, 4º feira, 19 de Janeiro de 2022

Nº 0781

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 733/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2022.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita em exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 155/2021 de 13/12/2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 1.520.000,00 (um milhão quinhentos e vinte mil reais) conforme a seguinte distribuição:

Órgão Proj/Ativ.	Unidade Cat. Econ.	Função	Subfunção Fonte	R\$	Programa
6	1	10	301	7	1.022
4.4.90.51		1.000		1.520.000,00	
1.520.000,00					

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão Proj/Ativ.	Unidade Cat. Econ.	Função	Subfunção Fonte	R\$	Programa
9	1	15	452	4	2.104
3.3.90.39		1000		720.000,00	
10	1	4	122	2	2.117
3.3.90.39		1000		800.000,00	
1.520.000,00					

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Prefeita em exercício

SÚMULA: Altera a redação do Decreto Municipal nº 672/21 e dá outras providências.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita em exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 2º do Decreto Municipal nº 672/21 passa vigorar com a seguinte redação:

“.....”

Art. 2º - A paralisação dos serviços para a conversão nas nuvens (CLOUD), do Sistema Betha, deverá ser feita conforme cronograma abaixo:

SISTEMA	INÍCIO	FIM
TRIBUTOS	20/12/2021	25/01/2022
COMPRAS	27/12/2021	26/01/2022
PATRIMÔNIO	27/12/2021	26/01/2022
FROTAS	27/12/2021	26/01/2022
PLANEJAMENTO	27/12/2021	26/01/2022
SAPO	27/12/2021	26/01/2022
TESOURARIA	27/12/2021	26/01/2022
FOLHA	28/02/2022	15/03/2022

.....”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2022.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Prefeita em exercício
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

ERRATA

Tendo em vista o equívoco na publicação, do Decreto nº 733/22 faz-se a devida correção, para a republicação do Decreto, nos seguintes termos:

DECRETO Nº 736/2022

PORTARIA Nº 358/2021

SÚMULA: Concede Licença ao servidor que especifica.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita em exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, a partir do dia 13 de janeiro de 2021, conforme dispõe o art. 153, § 2º, inciso I da Lei 216/94, ao servidor CARLOS CESAR CUSTODIO, detentor do cargo de ENFERMEIRO, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2021.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

Prefeita em exercício

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 359/2022

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita em exercício do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 12 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 17 de janeiro de 2022, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, à servidora TATIANA JACOMETTI SORGI, detentora do cargo de DENTISTA, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2022.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

Prefeita em exercício

Claudio Trombini Bernardo

Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 360/2022

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita em exercício do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 14 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 17 de janeiro de 2022, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, à servidora REGINA APARECIDA DE CASTRO, detentora do cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2022.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

Prefeita em exercício

Claudio Trombini Bernardo

Procuradora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

**JUNTOS CONTRA O
COVID-19!**



FAÇA A SUA PARTE



EDUCAÇÃO INCLUSIVA

